



INFORMATIVO 2

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAD

Considerando as determinações dispostas na *Portaria GR nº 172, de 17 de novembro de 2020, que regulamenta o exercício do semestre letivo 2020.2, conforme o calendário ajustado por meio da Resolução Cepe nº 5, de 28 de agosto de 2020*, a Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, vem orientar acerca dos procedimentos definidos para o semestre 2020.2.

Supressão de matrícula

- Solicitações de supressão de matrícula em componentes curriculares poderão ser realizadas entre os dias **03 e 05 de fevereiro de 2021**;
- Os procedimentos serão os mesmos adotados em 2020.1, os quais se encontram detalhados nos COMUNICADOS PROGRAD nº 05 e 06, de 08 de julho de 2020, disponíveis em <https://prograd.ufc.br/pt/ppe/comunicados-e-informes/>;
- Um novo período para supressão de matrícula será divulgado pela Prograd antes do término do semestre 2020.2 (10 de abril de 2021).

Choque de horário entre turmas

- Matrículas envolvendo choque de horários entre turmas poderão ser efetuadas pelas próprias Coordenações de Curso **durante a etapa de matrícula irrestrita (23/11/20 a 25/11/20 e 30/11/20 a 15/01/21)**. Para tanto, bastará desabilitar, na tela de restrições de matrícula, a opção “*Verificar choque de horários entre turmas a serem matriculadas*”;
- Recomendamos, fortemente, que matrículas com choque de horários sejam realizadas apenas após autorização do(s) docente(s) responsável(éis) pelas turmas.

Cargas horárias semestrais mínima e máxima

- **Informações de cargas horárias mínima e máxima** de matrícula em componentes curriculares não serão verificadas pelo sistema **durante as etapas de ajuste de matrícula (17/11/20 e 18/11/20) e matrícula em tempo real (26/11/20 e 27/11/20)**. Isso significa que o aluno, excepcionalmente, em 2020.2, conseguirá, ele próprio, nas etapas supracitadas, realizar matrícula sem restrições de carga horária máxima ou mínima.

Matrículas em Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso

- Estágios: se interno (realizado no âmbito da UFC), a matrícula deverá ser efetuada até o final do período de matrícula irrestrita. Se externo, a matrícula poderá ser efetuada durante todo o período letivo 2020.2;
- Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: a matrícula deverá ser efetuada até o final do período de matrícula irrestrita.

Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação